DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC-001.076/2014-0

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Antonio Evaldo Gomes Bastos (CPF 190.711.593-53) Débito (subitem 9.2 do acórdão condenatório); Autorização de Cbex: subitem 9.5 do acórdão condenatório.	14/12/2013	Acórdão 6636/2013–TCU–2ª Câmara, Sessão de 14/11/2013 - Extraordinária, Ata 41/2013–2ª Câmara, peça 14, pág. 1-2. [TC-011.255/2013-7].

2. Esclarece-se ainda que do processo originador deste, o TC-011.255/2013-7, foi também gerado o processo de cobrança executiva Cbex 001.077/2014-7 (multa).

3. Justifica-se o atraso na autuação e organização deste processo de Cbex em razão da redução do quantitativo de pessoal nesta Secretaria durante o Recesso do TCU.

SECEX-CE, em 22 de janeiro de 2014

Contribuição da estagiária
Jéssica Pontes Arruda

(assinado eletronicamente)
Francisco José de Queiroz Pinheiro
Secretário

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50966413.